



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1064650

O Prefeito Municipal Srº **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado **Processo Licitatório 018/2025** na modalidade **Pregão Eletrônico 013/2025**, Registro de preço para futura e eventual aquisição de maquinários agrícolas e implementos para atender o programa agricultura familiar da Secretaria Municipal de Agricultura, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL (R\$)
AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA (06.098.802/0001-62)	R\$ 937.500,00
FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (06.313.733/0001-62)	R\$ 149.850,00
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (49.461.961/0001-92)	R\$ 515.647,90

Vila Rica, 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028

(<https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/>)

≡ Licitações



» Licitações: Lista (Licitacoes-lista-14/)

» Licitações: Modalidades (Licitacoes-modalidades-15/)

📁 Gerenciar Arquivos: Licitações: Lista

+ Adicionar (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1082/Adicionar/)

🗑 Deletar Seleccionados

🔍 Pesquisar!

⬅ Voltar (Licitacoes-lista-14/)

☐ **Nome:** RESULTADO PE

Data: 013/2025

26/02/2025

📄 (https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/.../fotos_licitacao/2729.pdf)

✎ (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1082/Editar/2729/)

🗑 (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1082/Deletar/2729/)

☐ **Nome:** EDITAL DE
Data: RETIFICAÇÃO I
Processo
Licitação nº
013/2025 Pregão
Eletrônico
010/2025
JUSTIFICATIVA A
Prefeitura
Municipal de Vila
Rica, através da
Pregoeira Oficial
Portaria nº
012/2015, tendo
em vista o
Processo já
epigrafado,
autorizado pelo Sr.
Pref
21/02/2025

 (https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/..fotos_licitacao/2701.pdf)

 ([Licitacoes-lista-14/Arquivos/1082/Editar/2701/](#))

 ([Licitacoes-lista-14/Arquivos/1082/Deletar/2701/](#))

☐ **Nome:** AVISO DE
Data: LICITAÇÃO
PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº
018/2025
PREGÃO
ELETRÔNICO Nº
013/2025 Nº DE
LICITAÇÃO NO
BB: 1064650 A
Pregoeira Oficial,
Srª Cristina
Magalhães Castro
designada pela
Portaria nº.
012/2015 com
06/02/2025

 (https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/..fotos_licitacao/2690.pdf)

 ([Licitacoes-lista-14/Arquivos/1082/Editar/2690/](#))

 ([Licitacoes-lista-14/Arquivos/1082/Deletar/2690/](#))

Total: 3



(<http://www.mpxbrasil.com.br/>)

RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.161/2024.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado da chamada pública nº 01/2024 cujo objeto é Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro na categoria de demandas livres, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Porto Alegre do Norte. **COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNB (LEI Nº 14.399/2022)**. sagrou-se vencedores os agentes culturais.

JOYCE NASCIMENTO	DEMANDAS LIVRES	75 PONTOS
Roninho Costa Silva	VIDEOCLÍPE	70 PONTOS
Salusmario Rodrigues Guimaraes da Silva	VIDEOCLÍPE	70 PONTOS

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio Físico ou por e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br os documentos de habilitação

Comissão de Avaliação :

Edna Maria Dias Alves CPF: 651.161.191-49,

Thais Ferreira dos Santos CPF: 034.202.621-67

Protocolo 1670224

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1545/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que retificou o edital de Dispensa de Licitação nº 18/2025 incluindo o item: 4.11 no termo de referencia - Cobertura mínima da apolice, ademais mantem conforme edital inicial. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 06/03/2025.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br

O Edital/Termo de Referência d a Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.portoalegredonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/>, ou através do email: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Tocantins, 1173 - bairro três irmão Porto Alegre do Norte-MT - CEP - 78.655-000, 07:h30min às 11h30min, e de 13:h30min às 17h30min de segunda a sexta feira. Porto Alegre do Norte, 26 de Fevereiro de 2025.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1670255

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 06/2025, Tipo Menor Preço por LOTE, com a finalidade de selecionar propostas para: **contratação de empresa de Site de Notícias para divulgação de campanhas, avisos de responsabilidade social, fiscal e cultural do Município de Santa Terezinha -MT, bem como difusão de quaisquer notícias ou campanhas institucionais de interesse público**. cuja abertura **Data: 14/03/2025, Horário: 09:00h (Horário de Brasília)** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo. **E-mail: licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone: (66) 98405-1526. no site <https://bllcompras.com>** Santa Terezinha/MT, 26 de fevereiro de 2025. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial- Port : GP0016/2025

Protocolo 1670322

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 localizada na Rua Izabel a Redentora, nº 2356 - Edifício Loewen sala 117, Centro, CEP: 83.005-010 em São Jose dos Pinhais/PR, pelo valor total de R\$ 11.580,00 (Onze mil quinhentos e oitenta reais), referente à Contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, para contratação de assinatura da ferramenta banco de preços, licença de uso de sistema inteligente de pesquisas de preços, para atender a Secretaria de Municipal de Educação de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 26 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1669819

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1065914

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos químicos para atender a rede de tratamento e distribuição de água-SAEVIR. **REALIZAÇÃO:** 13/03/2025.

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.**ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica, 26 de fevereiro de 2025.
CRISTINA MAGALHAES CASTRO
Pregoeira Oficial
Portaria nº 012/2015

Protocolo 1669806

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1064650**

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 018/2025 na modalidade Pregão Eletrônico 013/2025, Registro de preço para futura e eventual aquisição de maquinários agrícolas e implementos para atender o programa agricultura familiar da Secretaria Municipal de Agricultura, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL (R\$)
AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA (06.098.802/0001-62)	R \$ 937.500,00
FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (06.313.733/0001-62)	R\$ 149.850,00
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (49.461.961/0001-92)	R\$ 515.647,90

Vila Rica, 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1669982

CAPÍTULO VII**DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art. 53. Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para financiar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 54. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

I – Recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II – Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III – Doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;

IV – Receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;

V – As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.

VI – Produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII – Doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII – Outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§1º. A dotação orçamentária prevista para o Fundo Municipal de Assistência Social será automaticamente transferida a sua conta, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º. Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

§3º. As contas recebedoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 55. O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 56. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicados em:

I – Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;

II – Em parcerias entre poder público e entidades ou organizações de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistenciais específicos;

III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;

IV – Construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI – Pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

VII – Pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percen-

tual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 57. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

Art. 58. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 59. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal n.º 2.144/2024.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

Prefeito Municipal

Gestão 2025/2028

**PREFEITURA/LICITAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 009, 010 E 011/
2025**

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 009, 010 e 011/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de maquinários agrícolas e implementos para atender o programa agricultura familiar da Secretaria Municipal de Agricultura.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até **15 (quinze)** dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 26 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante.

AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA (06.098.802/0001-62) - R\$ 937.500,00 – Contratada

FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (06.313.733/0001-62) – R\$ 149.850,00 – Contratada

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (49.461.961/0001-92) – R\$ 515.647,90 - Contratada

**PREFEITURA/LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1064650

O Prefeito Municipal Srº **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado **Processo Licitação 018/2025** na modalidade **Pregão Eletrônico 013/2025**, Registro de preço para futura e eventual aquisição de maquinários agrícolas e implementos para atender o programa agricultura familiar da Secretaria Municipal de Agricultura, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL (R\$)
AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA (06.098.802/0001-62)	R\$ 937.500,00
FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (06.313.733/0001-62)	R\$ 149.850,00

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (49.461.961/0001-92)	R\$ 515. 647,90
--	--------------------

Vila Rica, 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025-2028

**PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1065914

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos químicos para atender a rede de tratamento e distribuição de água-SAEVIR.

REALIZAÇÃO: 13/03/2025.

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica, 26 de fevereiro de 2025.

CRISTINA MAGALHAES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

TERCEIROS

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS WINITY S.A. CNPJ Nº
34.622.881/0001-02**

Torna público que requereu da Secretária do Estado e do Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada – LAS através do processo de nº 7000425/2025, protocolado em 20/02/2025, para atividade Instalação de Estrutura para Estação Rádio Base (ERB), situada no endereço: Av. Dep. Emanuel Pinheiro, Lote 01, Maracana, Barra do Bugres/MT. CEP: 78390-000



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 009, 010 e 011/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de maquinários agrícolas e implementos para atender o programa agricultura familiar da Secretaria Municipal de Agricultura.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até **15 (quinze)** dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 26 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante.

AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA (06.098.802/0001-62) - R\$ 937.500,00 – Contratada
FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (06.313.733/0001-62) – R\$ 149.850,00 – Contratada

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (49.461.961/0001-92) – R\$ 515.647,90 - Contratada

VILA RICA
13-5-1986

(https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/)

≡ Licitações



» Licitações: Lista (Licitacoes-lista-14/)

» Licitações: Modalidades (Licitacoes-modalidades-15/)

📁 Gerenciar Arquivos: Licitações: Lista

+ Adicionar (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1082/Adicionar/)

🗑 Deletar Selecionados

🔍 Pesquisar!

⬅ Voltar (Licitacoes-lista-14/)

☐ **Nome:** EXTRATO DAS
Data: ATAS RP
26/02/2025

📄 (https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/..fotos_licitacao/2730.pdf)

✎ (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1082/Editar/2730/)

🗑 (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1082/Deletar/2730/)

☐ **Nome:** RESULTADO PE
Data: 013/2025
26/02/2025

📄 (https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/..fotos_licitacao/2729.pdf)

✎ (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1082/Editar/2729/)

🗑 (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1082/Deletar/2729/)

- ☐ **Nome:** EDITAL DE
Data: RETIFICAÇÃO I
Processo
Licitação nº
013/2025 Pregão
Eletrônico
010/2025
JUSTIFICATIVA A
Prefeitura
Municipal de Vila
Rica, através da
Pregoeira Oficial
Portaria nº
012/2015, tendo
em vista o
Processo já
epigrafado,
autorizado pelo Sr.
Pref
21/02/2025

 (https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/..fotos_licitacao/2701.pdf)

 (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1082/Editar/2701/)

 (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1082/Deletar/2701/)

- ☐ **Nome:** AVISO DE
Data: LICITAÇÃO
PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº
018/2025
PREGÃO
ELETRÔNICO Nº
013/2025 Nº DE
LICITAÇÃO NO
BB: 1064650 A
Pregoeira Oficial,
Srª Cristina
Magalhães Castro
designada pela
Portaria nº.
012/2015 com
06/02/2025

 (https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/..fotos_licitacao/2690.pdf)

 (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1082/Editar/2690/)

 (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1082/Deletar/2690/)

Total: 4



(<http://www.mpxbrasil.com.br/>)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 009, 010 e 011/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de maquinários agrícolas e implementos para atender o programa agricultura familiar da Secretaria Municipal de Agricultura.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 26 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.
AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA (06.098.802/0001-62) - R\$ 937.500,00 - Contratada

FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (06.313.733/0001-62) - R\$ 149.850,00 - Contratada
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (49.461.961/0001-92) - R\$ 515.647,90 - Contratada

Protocolo 1669993

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 19 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

MAIS SUPERMERCADO LTDA (078.825.595/0001-03) R\$ 1.347.239,91 - Contratada

Protocolo 1670171

TERCEIROS

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação Provisória - LOP Sonho Meu e Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Esperança.

Protocolo 1664912

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2025

O Presidente da FMMT - Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus filiados em gozo com os seus direitos para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em Várzea Grande/MT na Rua Cel. Benjamin Constante, Quadra 107, Lote 13 nº12, bairro Canelas, dia 12 de março de 2025 às 15h00min horas, em primeira convocação às 15h00min com a maioria absoluta e em segunda e ultima convocação às 15h30min horas, com o quórum que for apurado, na qual serão tratados os seguintes assuntos:

- (Constituição da Assembleia
- (Resumo do ano de 2024
- (Prestação de contas 2024
- (Alteração Estatutária
- (Assuntos Gerais

Várzea Grande - MT 18 de fevereiro de 2025 Miguel Vieira Guimarães Neto
Presidente F.M.M.T.

Protocolo 1666586

A AGROPECUÁRIA ÁGUIA DOURADA I LTDA - FAZENDA ÁGUIA DOURADA, CNPJ 40.616.318/0001-16, localizada em Novo São Joaquim - MT, solicita as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para as atividades: oficina mecânica, tanque aéreo, lava jato, depósito de defensivos agrícolas e pátio de descontaminação.

Protocolo 1669805

PAULO ROBERTO LOPES, portador do CPF nº037.504.588-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença de Exploração Florestal para a Fazenda Vale Dourado e Lagoa Negra, situada na Zona Rural do município de Vila Rica/MT, com coordenadas geográficas: 10°13'56"S, 50°38'50"W.

Protocolo 1669807

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 002/2025

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR VALOR GLOBAL. Com data de abertura para 07/03/2025 às 09:00 min - HORÁRIO DE CUIABÁ. Objeto: Contratação de empresa especializada para SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UNIDADE RESFRIADORA DE LÍQUIDO (CHILLER), CLIMATIZADOR MODULAR, CONJUNTO DE MOTO BOMBA CENTRÍFUGA E TODOS ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DE AR NO CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL, conforme condições do edital, Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço www.scf3.sebrae.com.br/portalcfc. Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025. Adriana Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 1669810

AREIRA CRAVARI LTDA (FILIAL), CNPJ: 97.531.559/0002-60, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL (DEMA), A LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO, E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA AS ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS E COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, LOCALIZADA NA EST DAROL KM 1,5 A DIREITA, S/N, ZONA RURAL, CEP: 78.350-000, EM BRAS NORTE - MT.

Protocolo 1669826

CONSORCIO MTSUL - SBS ENGENHARIA - FUTURE ATP - VEREDA, CNPJ: 41.399.316/0001-85, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença de Operação Provisória - LOP para extração de cascalho em uma área de 7,39 ha, para ser utilizado na obra de Implantação e Melhoria Viária do Contorno Norte - Entr. BR - 163/364. Coordenadas Geográficas: Latitude 15°30'26.36"S e Longitude 56° 9'1.43"O.

Protocolo 1669980

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE MINERADORES E GARIMPEIROS DA REGIÃO DE ARIPUANÃ - COOPEMIGA, inscrita no CNPJ nº 36.084.594/0001-03 e NIRE nº 51400010749, O Diretor Presidente da Cooperativa de Mineradores e Garimpeiros da Região de Aripuanã - COOPEMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de **1.107 (Hum mil, cento e sete)** em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no Lar dos Idosos localizado na Avenida da FAB, SN, Bairro Leuca, Cidade de Aripuanã, Estado do Mato Grosso, CEP.78.325-000, (em razão da sede da cooperativa não comportar todos os associados), no dia **16 de março de 2025, às 07:00 (sete horas) em 1ª (Primeira) convocação** com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito ao voto, ou às **08:00 (oito horas) em 2ª (Segunda) convocação** com a presença de metade mais 01 (um) dos cooperados com direito ao voto, ou as **09:00 (nove horas) em 3ª (terceira) e última convocação** com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto. **ORDEM DO DIA: I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2024 compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade; d) Parecer do Conselho Fiscal. e) Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte. II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; III - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal; IV - A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Nota:** O acesso para participação da AGO, será exclusivamente dos cooperados, equipe de assessoramento técnico, e/ou parceiros da COOPEMIGA (credenciados previamente), todos os cooperados deverão portar seu documento de identificação e Carteira de cooperado na entrada da respectiva AGO. Atenciosamente. Aripuanã-MT, 27 de fevereiro de 2025. JOZAI R PADILHA DOS SANTOS Diretor Presidente.

Protocolo 1669996

CAPÍTULO VII**DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art. 53. Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para financiar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 54. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

I – Recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II – Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III – Doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;

IV – Receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;

V – As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.

VI – Produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII – Doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII – Outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§1º. A dotação orçamentária prevista para o Fundo Municipal de Assistência Social será automaticamente transferida a sua conta, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º. Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

§3º. As contas receptoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 55. O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 56. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicados em:

I – Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;

II – Em parcerias entre poder público e entidades ou organizações de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistenciais específicos;

III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;

IV – Construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI – Pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

VII – Pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual

apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 57. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

Art. 58. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 59. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal n.º 2.144/2024.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

Prefeito Municipal

Gestão 2025/2028

PREFEITURA/LICITAÇÃO**EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 009, 010 E 011/2025****EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 009, 010 e 011/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de maquinários agrícolas e implementos para atender o programa agricultura familiar da Secretaria Municipal de Agricultura.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até **15 (quinze)** dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 26 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante.

AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA (06.098.802/0001-62) - R\$ 937.500,00 – Contratada

FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (06.313.733/0001-62) – R\$ 149.850,00 – Contratada

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (49.461.961/0001-92) – R\$ 515.647,90 - Contratada

**PREFEITURA/LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025****Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1064650**

O Prefeito Municipal Srº **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado **Processo Licitação 018/2025** na modalidade **Pregão Eletrônico 013/2025**, Registro de preço para futura e eventual aquisição de maquinários agrícolas e implementos para atender o programa agricultura familiar da Secretaria Municipal de Agricultura, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL (R\$)
AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA (06.098.802/0001-62)	R\$ 937.500,00
FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (06.313.733/0001-62)	R\$ 149.850,00